

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2947 - 68 Pág(s)

PORTARIA Nº 101/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso V, do artigo 35-B da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, processo 42529/2025

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado de 19 de junho de 2025 e retornando-se às atividades no dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de junho de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
06/06/2025 14:37:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 14:38:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/ip477488365d5d4>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/ip477488365d5d4>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br